



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0002-2023**

**Processo nº 0172-2023**

**EMENTA-**: Solicita inclusão na Ordem do Dia do P.E. nº 0003/2023, sob regime de urgência em única discussão e votação.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja incluído na pauta dos trabalhos da ORDEM DO DIA, da próxima Sessão, para ser apreciado sob REGIME DE URGÊNCIA, em Única Discussão e Votação e, em Redação Final, simbolicamente, caso seja necessário, o seguinte Projeto:

♦ **Projeto de Lei Executivo nº 0003/2023 – Prefeito Municipal.**

Autoriza o Executivo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a celebrar parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Unidade de Guaratinguetá, situada na Avenida Dr. João Baptista Rangel de Camargo, nº 50, Centro, CEP nº 12500-100, com inscrição no CNPJ sob nº 03.709.814/0037-07.

Requeremos, ainda, que as Comissões Permanentes se reúnam, extraordinariamente, a fim de exararem Pareceres ao Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2023.

**ROSA FILIPPO**  
Vereadora

Protocolo Nº 0248-2023  
28/02/2023

Departamento Legislativo – RF/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350032003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.